



PROJETO DE LEI Nº 198 /2025, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara a **Festa da Padroeira do Distrito de Siupé** como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Gonçalo do Amarante/Ceará e dá outras providências.

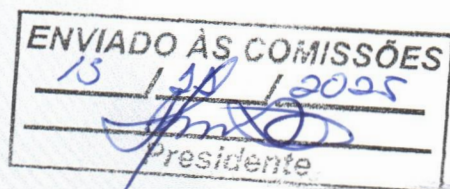
Art. 1º Fica declarada a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Soledade do Distrito de Siupé como patrimônio Cultural Imaterial do município de São Gonçalo do Amarante, celebrada anualmente do dia 29 de agosto a 08 de setembro, reconhecendo sua importância cultural, histórica, social e religiosa para a cidade e seus habitantes.

Art. 2º A Festa da Padroeira será considerada um bem cultural de valor imensurável para o município, devendo ser preservada, promovida e transmitida às futuras gerações, conforme as tradições locais.

Art. 3º O município de São Gonçalo do Amarante, por meio dos órgãos competentes, deverá promover ações que garantam a preservação do patrimônio material e imaterial local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO ESAU MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador




Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
11 / 11 / 2025
10 : 00



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Soledade do Distrito de Siupé como Patrimônio Cultural Imaterial do município de São Gonçalo do Amarante, celebrada anualmente entre os dias 29 de agosto à 08 de setembro.

A festa de Nossa Senhora da Soledade em Siupé, São Gonçalo do Amarante, é um evento importante para a comunidade local, que celebra a padroeira com devoção e união, atraindo fiéis e visitantes em uma programação que combina fé, cultura e confraternização através de missas, procissões e atividades sociais. A festa fortalece a identidade da comunidade, sendo um marco tradicional no distrito de Siupé.

Importância para a comunidade de Siupé:

Fortalecimento da fé e devoção:

A festa é um momento de intensa devoção, reunindo a comunidade para celebrar a sua padroeira, Nossa Senhora da Soledade.

Confraternização comunitária:

É um evento que promove a união e a integração dos moradores de Siupé e de cidades vizinhas, criando um espírito de comunidade.

Tradição e identidade:

A festividade se tornou uma marca registrada de Siupé, ajudando a preservar e fortalecer as tradições culturais e religiosas da região.

Atratividade para visitantes:

A festa atrai pessoas de outras localidades, o que pode contribuir para a economia e a visibilidade do distrito.

Programação e atividades:

Celebrações religiosas:

Missas, novenas e procissões, que são o cerne da devoção mariana.

Eventos culturais:



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

Atividades como caminhadas, cavalgadas e ciclismo são organizadas para celebrar a padroeira de forma mais abrangente.

Atividades sociais:

Momentos de louvor e eventos que reúnem a comunidade em um clima de alegria e festa.

FRANCISCO ESAU MONTEIRO DE CARVALHO

Vereador

27-11

1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE